

PORTRARIA N.º 0687/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 14937, em 11.09.2025.

CONSIDERANDO o laudo da junta Médica Pericial em 09.10.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Eva da Silva Calado Albuquerque** – CPF: [REDACTED]

70 – Matricula 758, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.09.2025 a 08.11.2025.

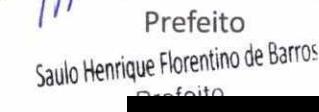
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 09.09.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de outubro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito


Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF: [REDACTED]

